

MARIA OTÍLIA LAUREANO DUQUE	TERCEIRA-OFICIAL	DESDE 2010-02-01	€ 230,24
MÁRIO ROMANA SOARES	PRIMEIRO-ESCRITURÁRIO	DESDE 2010-06-30	€ 230,24
ODÍLIA BAPTISTA BARRACAS BOLAS	CONTÍNUA 2.ª CLASSE	DESDE 2010-04-01	€ 230,24
RAMIRO AUGUSTO VAZ	SOLDADO	DESDE 2009-12-01	€ 227,40
RITA FERNANDES SOUSA	AUXILIAR ACÇÃO EDUCATIVA	DESDE 2010-04-01	€ 230,24
SABINA LOPES SILVA	EX SERVENTE EVENTUAL	DESDE 2010-06-08	€ 230,24
VANDA ENCARNAÇÃO MATIAS FERNANDES	TÉCNICA	DESDE 2010-06-16	€ 303,23
VASCO JOÃO DIAS TAIRUM	FUNCIONÁRIO	DESDE 2010-02-01	€ 230,24
VENULDA CARVALHO ÉVORA ALMEIDA	PROFESSORA	DESDE 2010-06-01	€ 239,99
VIRGÍLIO GOMES	MARINHEIRO	DESDE 2010-01-01	€ 230,24

**ANTIGOS SUBSCRITORES (N.º 4 DO artigo 5.º DO DECRETO-LEI N.º 20-A/86, DE 13 DE FEVEREIRO)**

ALFREDO AMARAL PEREIRA	AJUDANTE OPERÁRIO 3.ª CLASSE	DESDE 2010-05-01	€ 176,52
ANITA LOPES DUARTE FIGUEIRA	TERCEIRO-OFICIAL	DESDE 2010-06-01	€ 188,03
ANTÓNIO GARCIA DIAS	AUXILIAR ESTIVADOR E FRIGORÍFICO	DESDE 2009-08-01	€ 140,23
ANTÓNIO ROSÁRIO COELHO	PROFESSOR	DESDE 2010-02-01	€ 168,84
ARMANDO MARTINS AMARO	AJUDANTE 1.ª CLASSE	DESDE 2010-03-01	€ 145,82
ARMINDA ESTEVES PINTO ALMEIDA BARATA	ASPIRANTE	DESDE 2009-06-01	€ 197,08
GILBERTO SOUSA BORGES	SERVENTE	DESDE 2010-03-01	€ 188,03
JOÃO FIRMINO ALVES	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2010-02-01	€ 118,96
JOAQUIM DIAS	CONTÍNUO 2.ª CLASSE	DESDE 2010-02-01	€ 118,96
JÚLIO ALBERTO SARAIVA	AGENTE SANITÁRIO	DESDE 2010-05-01	€ 65,23
MANUEL BERNARDES TEIXEIRA	ESCRITURÁRIO 2.ª CLASSE	DESDE 2010-03-01	€ 69,07
MANUEL JOAQUIM VIEIRA LAMBUÇA	MOTORISTA	DESDE 2010-01-01	€ 218,73
VALENTIM MANUEL MARQUES DIAS SANTO AN-TÓNIO	FURRIEL	DESDE 2010-07-01	€ 172,68

**EX-FUNCIONÁRIOS DA ADMINISTRAÇÃO ULTRAMARINA**

DEOLINDA VIEIRA ALVES NAZARÉ MENDES	ESCRITURÁRIA-DACTILÓGRAFA 1.ª CLASSE	GUINÉ	€ 31,76
FRANCISCA EUGÉNIO ALMEIDA	DACTILÓGRAFA	ANGOLA	€ 84,80
FRANCISCO KWESI RENNER	AUXILIAR DE ENFERMAGEM	ANGOLA	€ 84,80
ILDO GOMES CORREIA	ASPIRANTE	GUINÉ	€ 31,76
MADALENA LUCINDA ROMEU	PROFESSORA CONTRATADA	ANGOLA	€ 64,84
TERESA CORREIA GAMA BENTO	PROFESSORA	ANGOLA	€ 31,76

30 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

203650616

**Declaração de rectificação n.º 1828/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 15 815/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 153, de 9 de Agosto, rectifica-se que, a p. 42 519, a publicação referente a «Maria Manuela Oliveira Soares Godinho Santos, professora, Escola Secundária Jaime Moniz,» não deve ser considerada sob o título «Região Autónoma da Madeira» mas sim «Escola Secundária José Afonso, Loures,», sob o título «Ministério da Educação».

30 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

203650592

**Declaração de rectificação n.º 1829/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13 585/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de Julho, rectifica-se que, a p. 36 947, onde se lê «José Patrício Pereira Marramaque Keating, assistente graduado,» deve ler-se «José Patrício Pereira Marramaque Keating, assistente graduado sénior,».

2010-08-30. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

203650584

**Declaração de rectificação n.º 1830/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 9098/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 88, de 6 de Maio, rectifica-se que, a p. 24 376, onde se lê «Fernanda Maria Barca Caiano Simões Nunes Pina, assistente graduada,» deve ler-se «Fernanda Maria Barca Caiano Simões Nunes Pina, assistente graduada sénior,».

30 de Agosto de 2010. — O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

203650502

**Declaração de rectificação n.º 1831/2010**

Por ter saído com inexactidão o aviso n.º 13 585/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 131, de 8 de Julho, rectifica-se que, a p. 36 941, onde se lê «José Manuel Esteves, secretário de justiça,»

deve ler-se «José Manuel Esteves, inspector do Conselho de Oficiais de Justiça,».

30 de Agosto de 2010.—O Presidente do Conselho Directivo, *Francisco Bandeira*.

203650568

**Direcção-Geral dos Impostos****Aviso (extracto) n.º 17617/2010****Delegação de competências**

1 — No uso dos poderes que me foram conferidos, nos termos dos n.ºs 1.º; 9 e 11 da parte II e n.º 2 da parte III do Despacho n.º 7337/2010, de 10 de Março de 2010, do Exmo Senhor Director — Geral dos Impostos, publicado no *Diário da República* n.º 71 2.ª série de 13 de Abril de 2010, subdelego as seguintes competências:

1.1 — No Director de Finanças Adjunto Sr. João Manuel da Conceição Palma:

Autorizar a rectificação dos conhecimentos do Imposto Municipal de Sisa, quando da mesma não resulte liquidação adicional;

a) Proceder à fixação dos elementos julgados mais convenientes quando existir discordância dos constantes nas declarações referidas nos artigos 30.º a 32.º do código do IVA;

b) Proceder à confirmação do volume de negócios para os fins consignados nos n.ºs 1 e 2 do artigo 41.º do Código do IVA, de harmonia com a sua previsão para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos que iniciam a sua actividade (n.º 6 do artigo 41.º do Código do IVA);

c) Proceder à confirmação do volume de negócios, para os fins consignados do n.º 1 do artigo 53.º do Código do IVA, de harmonia com a previsão efectuada para o ano civil corrente, relativamente aos sujeitos passivos que iniciem a sua actividade (n.º 2 do artigo 53.º do Código do IVA);

d) Tomar as medidas necessárias a fim de evitar que o sujeito passivo usufrua vantagens injustificadas ou sofra prejuízos igualmente injustificados, nos casos de passagem do regime de isenção a um regime de tributação ou inversamente (artigo 56.º do código do IVA);

e) Notificar o sujeito passivo para apresentar a declaração a que se referem os artigos 31.º ou 32.º do Código do IVA, conforme os casos,